

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.789/2011**

Reconhece o encerramento das atividades escolares do Colégio Americano Batista de Guarapari, Unidade II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.135/2011 (Processo CEE nº 148/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Colégio Americano Batista, Unidade II, situado na Rua Horácio Santana, nº 155, Bairro Parque Areia Preta, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, CNPJ nº 28.150.373/0001-68, a partir do ano letivo de 2011.

Vitória, 18 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação